



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 004/2017, de 31 de janeiro de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 005/2014, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre o Núcleo de Inovação Tecnológica;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 262 do Regimento Geral Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 418/2016 – PROGRAD, que trata da indicação de membro para composição do Conselho Gestor do NIT;

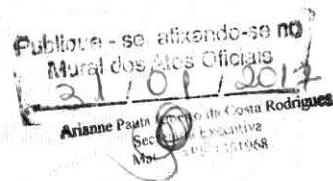
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 4/2017 – PROEC, que trata da indicação de membro para composição do Conselho Gestor do NIT;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 411/2016 – PROAD, que trata da indicação de membro para composição do Conselho Gestor do NIT;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 003/2017, de 27 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:



Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do NIT/UFERSA:

- I – Pró-Reitor de pesquisa e Pós-Graduação - **Jean Berg Alves da Silva** (Presidente);
- II – Diretor do NIT - **Alex Sandro de Araújo Silva**;
- III - Coordenador de Propriedade Intelectual - **Maria Dulcicleide da Costa Coutinho**;
- IV - Coordenador de Informação Tecnológica - **Ana Maria Magalhães Correia**;
- V - Coordenação de Transferência de Tecnologia - **Fernanda Matias**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

VI - Coordenação de Empreendedorismo e Marketing **Ana Lucia Brenner Barreto Miranda;**

VII – Representante da Pró-Reitoria de Graduação - **Elys Gardênia de Freitas;**

VIII - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - **Giorgio Mendes**

Ribeiro;

IX - Representante da Pró-Reitoria de Administração - **Rinaldo Luciano de Macêdo Soares.**

Parágrafo Único A Coordenação de Propriedade Intelectual, Coordenação de Informação Tecnológica, Coordenação de Transferência de Tecnologia e a Coordenação de Empreendedorismo e Marketing foram designadas conforme PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 003/2017, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º Os servidores designados cumprirão suas atribuições conforme Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 005/2014, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre o Núcleo de Inovação Tecnológica.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação